COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 257/2013

AUTOR: Vereador Vado Malassombrado
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, autorizar mudança do trajeto de todos os ônibus com portas especiais para conduzir portadores de deficiência física e pessoas em tratamento fisioterapêutico, passem a transitar na Via de dentro, paralela à Av. ACM, inclusive parando na porta do Planserv."
RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Vado Malassombrado tem por objetivo a mudança de trajeto dos ônibus adaptados aos deficientes físicos ou em tratamento fisioterapêuticos na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nas proximidades do posto de atendimento do Planserv (Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado da Bahia) para que os ônibus possam parar defronte ao posto de atendimento médico apontado.

No que tange à legalidade da proposição, urge esclarecer que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador – PDDU prevê, dentre seus objetivos, a inclusão de políticas afirmativas buscando a inserção de deficientes físicos na organização do Município. Vejamos o que dispõe o PPDU do Município:

> Art.8º. São objetivos da Política Urbana do Município:
> (...)
> V - **promover a acessibilidade universal e estabelecer mecanismos que acelerem e favoreçam a inclusão social da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida,** combatendo todas as formas de discriminação;

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 257/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos, Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito e Geraldo Júnior.